



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os resultados obtidos pela Comissão de Avaliação Interna de Promoção Funcional nomeada pela Portaria nº 07, de 11 de fevereiro de 2020.

Art:2º - Fica avaliado o Servidor de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo, Roger Rabello Frazão Corrêa.

Art:3º - Fica promovido para o 1º (primeiro) Padrão do Nível II da Tabela de Nível do Anexo II, da Lei Complementar nº 1.758, de 19 de março de 2018, o Servidor de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo, Roger Rabello Frazão Corrêa, considerado apto e que seja anotada na ficha funcional a referida promoção.

Art:4º - Determino o Setor de Contabilidade que providencie a atualização da remuneração do Servidor, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020, para pagamento.

Art:5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO FERNANDES
Presidente